



RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 158/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionadas com fulcro no art. 82 da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- AELSO JUNIOR DOS SANTOS, matrícula 6600, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30(trinta), com início em 28/02/2024 e término em 28/03/2024, conforme processo nº 7710/2024 de 08/03/2024;

II- ARLETE APARECIDA DO ESPIRITO SANTOS MENDES, matrícula 4604, Profissional em Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 01/03/2024 e término em 05/03/2024; conforme processo nº.6876/2024 de 04/03/2024;

III- BARBARA VIEIRA PINTO DE MIRANDA, matrícula 13732, Técnico de Gestor de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 04/03/2024 e término em 08/03/2024, conforme processo nº7675/2024 de 08/03/2024;

IV- ELIETE AQUINO DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 4181, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 18/03/2024 e término em 22/03/2024, conforme processo nº 8872/2024 de 19/03/2024 ;

V- JULIENE CRISTINA DA SILVA, matrícula 7984, Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias, com início em 02/03/2024 e término em 31/03/2024, conforme processo nº 7060/2024 de 05/03/2024;

VI- LUCELIA BARBOSA DA SILVA, matrícula 7620, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 06/03/2024 e término em 10/03/2024, conforme processo nº 7425/2024 de 07/03/2024;

VII- MARTA REGINA PEREIRA ROSSATTI, matrícula 4878, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08(oito) dias, com início em 23/02/2024 e término em 01/03/2024, conforme processo nº 6400/2024 de 28/02/2024;

VIII- SANDRA SILVA ZABALA, matrícula 4231, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 05/03/2024 e término em 09/03/2024, conforme processo nº7112/2024 de 05/03/2024;

IX- TEREZA CRISTINA MARTINEZ, matrícula 6977, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 03/03/2024 e término em 07/03/2024, conforme processo nº 7326/2024 de 06/03/2024;

X- TAMMI FLAVIE PERES BORGES, matrículas 8643 e 13449, Profissional em Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 01/03/2024 e término em 05/03/2024, conforme processo nº 7096/2024 de 05/03/2024;

XI- ROSIMEIRE ALENCAR, matrícula 8364, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04(quatro) dias, com início em 12/03/2024 e término em 15/03/2024, conforme processo nº 8420/2024 de 14/03/2024;

XII- ORLANDO DA SILVA FILHO, matrícula 7451, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 15(quinze) dias, com início em 25/02/2024 e término em 14/03/2024, conforme processo nº 6871/2024 de 04/03/2024;

Corumbá, MS, 08 de abril de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 97a07894**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>